



**ESTADO DO PIAUÍ**  
Prefeitura Municipal de São Lourenço Do Piauí  
CNPJ(MF): Nº 41.522.095/0001-90  
Av. 29 de Abril S/N, Bairro Três Marias  
CEP: 64778-000 – São Lourenço Do Piauí - PI



**ESTADO DO PIAUÍ**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO BARROS  
Rua 1º de janeiro, s/n – Centro, Sebastião Barros-PI  
CEP:64985-000 CNPJ:01.612.805/0001-59  
Fone: (89) 3564-0066

**Portaria nº 275/2015, de 01 de Junho de 2015.**

*"Dispõe sobre a nomeação para o cargo de Dir.Dep. de Administração deste Município, e dá outras providências".*

**PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº. 012/2014**

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO ao CONTRATO Nº. 012/2014, que fazem entre si a Prefeitura Municipal de São Lourenço do Piauí e a empresa D. G. de Oliveira - ME.

O município de São Lourenço do Piauí – PI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida 29 de abril s/n – Bairro Três Marias, na cidade de São Lourenço do Piauí, estado do Piauí, inscrito no CNPJ sob o nº. 41.522.095/0001-90 neste ato representado pelo senhor **BIRACÍ DAMASCENO RIBEIRO**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, residente a Praça Carlino Santana s/n – Centro – São Lourenço do Piauí – PI, inscrito no CPF sob o nº. 227.327.723-72 e RG. 768.785 – SSP -PI, na competência que lhe é atribuída regimentalmente e em sequência a empresa D. G. de Oliveira – ME, inscrita no CNPJ sob o nº.11.442.717/0001-00, com sede a Rua Celsa Alves de França s/n – Bairro Santa Luzia, na cidade de São Raimundo Nonato – PI, que apresentou os documentos exigidos por lei, **CELEBRAM ENTRE SÍ, O PRIMEIRO TERMO ADITIVO** de acordo, com o previsto no Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93 e cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO**

O presente Aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo de vigência do Contrato em referência até o dia 31 de Dezembro de 2015.

**CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

O valor deste Aditivo é de **R\$ 355.320,00** (Trezentos e cinquenta e cinco mil e trezentos e vinte reais) que ora é acrescentado ao valor original do contrato nº 012/2014, e será pago em 12 (doze) parcelas mensais de **R\$ 29.610,00** Vinte e nove mil e seiscentos e dez reais).

**CLAUSULA TERCEIRA – DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes da execução do Contrato são originárias do FUS, FMAS, PNAT, FUNDEB 40%, ISS, ICMS, FME, FPM, E RECURSOS PRÓPRIOS, já consignados no orçamento vigente.

**CLÁUSULA QUARTA – CONDIÇÕES GERAIS**

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas primitivas do Contrato original em tudo que não contrariar o presente Termo de Aditivo, que passa a ser parte integrante do Contrato nº. 012/2014.

E por assim estarem justos e acertados, assinam o presente TERMO em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

São Lourenço do Piauí – PI, 02 de Janeiro de 2015.

**BIRACÍ DAMASCENO RIBEIRO**  
Prefeito Municipal – CONTRATANTE

**D. G. de OLIVEIRA – ME**  
CONTRATADO

**TESTEMUNHAS:**

Raimundo Nery de Assis  
227.327.723-72

Ricardo Ribeiro de Santana  
797.741.803-72



**ESTADO DO PIAUÍ**  
Prefeitura Municipal de São Lourenço Do Piauí  
CNPJ(MF): Nº 41.522.095/0001-90  
Av. 29 de Abril S/N, Bairro Três Marias  
CEP: 64778-000 – São Lourenço Do Piauí - PI

**EXTRATO DO CONTRATO 018/2015**

REF: Tomada de Preços nº. 007/2015 # **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ – PI # **CONTRATADA:** A R dos Santos Suprimentos de Informática - ME – CNPJ 12.320.270/0001-69 # **OBJETO:** Forenecimento de suprimentos de informática, impressoras, estabilizadores, serviços de recargas e manutenção # **VALOR TOTAL:** R\$ 130.641,00 (Cento e trinta mil seiscentos e quarenta e um reais) # **DATA DA ASSINATURA:** 15 de abril de 2015 # **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2015 # Ass. Biraci Damasceno Ribeiro Prefeito Municipal de São Lourenço do Piauí # **Acacio Romeiro dos Santos** pela contratada.

São Lourenço do Piauí – PI, 15 de abril de 2015.

**Biraci Damasceno Ribeiro**  
Prefeito Municipal



**ESTADO DO PIAUÍ**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO BARROS  
Rua 1º de janeiro, s/n – Centro, Sebastião Barros-PI  
CEP:64985-000 CNPJ:01.612.805/0001-59  
Fone: (89) 3564-0066

**Portaria nº 276/2015, de 28 de Maio de 2015.**

*"Dispõe sobre a exoneração para o cargo de Dir.Dep. Estradas e Rodagens deste Município, e dá outras providências".*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SEBASTIÃO BARROS, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais; e,

**CONSIDERANDO** que a administração municipal está subordinada aos princípios da Administração Pública, constante de caput do Art. 37, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Orgânica do Município de Sebastião Barros-PI que define a Estrutura Administrativa do Poder Executivo; e,

**CONSIDERANDO** por fim, a necessidade de ordenar e dinamizar a Administração Municipal com vistas ao interesse público, no âmbito do Gabinete do Prefeito, e por conveniência ou oportunidade.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica exonerado, **Edinilton Rodrigues Sirqueira**, RG 561 551 SSP/DF, do cargo de Dir.Dep. Estradas e Rodagens deste Município.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Sebastião Barros, Estado do Piauí, em 28 de Maio de 2015.**

**Nivaldo Roberto Nogueira Rodrigues**  
Prefeito Municipal